



Resolução N. 08 / 2020 /DG

Altera, provisoriamente, a distribuição dos valores dos cargos com gratificação, em decorrência da pandemia do novo coronavírus SARS-Cov-2

O Diretor Geral da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 47, inc. XXVI,

Considerando a crise generalizada, provocada pela pandemia do novo coronavírus SARS-Cov-2, e a consequente situação financeira da *Mantenedora*,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução 01/2020/DG, ajustando, por quatro meses, os valores dos cargos com gratificação, abaixo discriminados, referentes aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020:

Cargo	Valor
Diretor Geral	R\$ 2.880,00 - 15% = 2.448,00
Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	R\$ 640,00 - 15% = RS 544,00
Coordenador de Graduação	R\$ 1.280,00 - 15% = RS 1.088,00
Coordenador do Programa de Pós-Graduação	R\$ 960,00 - 15% = RS 816,00
Coordenador do Programa de Extensão Comunitária	R\$ 960,00 - 15% = RS 816,00
Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa	R\$ 960,00 - 15% = RS 816,00
Assessor de Publicações	R\$ 640,00 - 15% = RS 544,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.


DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Diretor Geral